



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 504 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- 1) Providenciar junto a Secretaria competente que sejam removidos os veículos abandonados na Av. frei Afonso, próximo ao bar do baixinho das pedras em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

As carcaças estão acumulando água propiciando a reprodução de insetos, inclusive transmissores da dengue.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

*Semente Consulta*  
**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**  
Vereador-autor

